

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 707 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA:- Autoriza afastamento da UFPa.

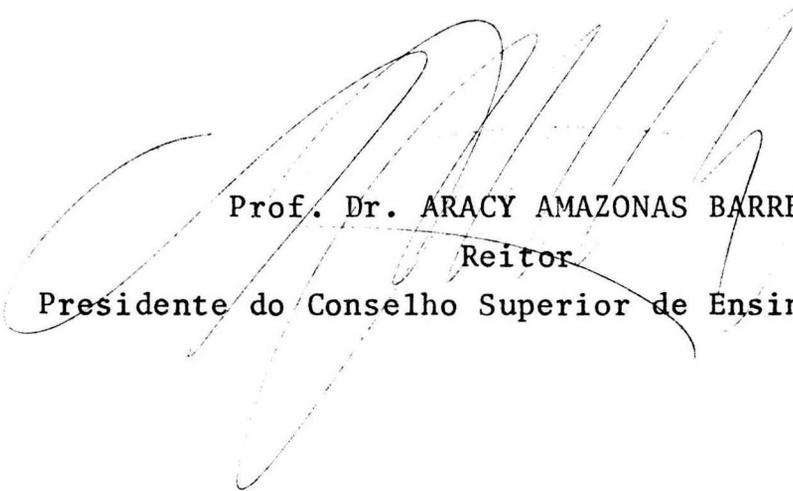
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 04 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do professor MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, lotado no Núcleo de Al<sup>1</sup>tos Estudos Amazônicos - NAEA - no período de 25.11.80 a 31.12.81, para elaboração e defesa de tese na Universidade de Paris I, França, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 15.857/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa